



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº102, DE 26 DE JULHO DE 2021

Regulamenta Expediente Administrativo nos dias 28/30 de julho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o atendimento administrativo no Paço Municipal nos dias 28, 29 e 30 de julho do corrente ano, havendo somente expediente interno visando adotar medidas e plano de ações para aplicação no 2º Semestre.

Art. 2º. Excluem da faculdade os serviços essenciais assim considerados que atuarão em regime de escala e plantão na área de saúde, limpeza pública e arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 26 dias do mês de Julho de 2.021. 132º da República. 33º do Estado. 39º do Município.

José Antônio Santos Andrade

Prefeito



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL